



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS Leonardo Bruno Botti Resende, Engenheiro Mecânico.**

O homenageado, é Profissional de engenharia com quase 30 anos de experiência, MBA em Gestão de empresas e Green Belt. Trabalhou em grandes empresas como Samarco e Vale. Atualmente, atua na Vale como Engenheiro Especialista Sênior no Projeto Briquete.

Manifestamos nossos mais sinceros reconhecimento e gratidão pelo seu trabalho e dedicação profissional.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **28/10/2025 13:31**

Checksum: **0196A1E493DAACB52396B68D7C0861481782836F1FB5124F407EA50551AB251C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.